

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de 22/08/2022 entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e a estudante GIVANILDA DE JESUS SANTOS ALMEIDA.

Portaria Nº 00520966 de 17 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS MARINHO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE CONTROLE ORÇAM E FINANCEIRO, a partir de 11 de Julho de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00520953 de 17 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GILBERTO MODESTO ALVES**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA GERAL, a partir de 21 de Setembro de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00520705 de 17 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, resolve designar **DANILO SOUSA XAVIER**, matrícula nº 21474761, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 24 de Outubro de 2022 a 02 de Novembro de 2022, substituir **JUREMAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 21645557, no cargo Chefe de Gabinete, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00520540 de 17 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **ALBERTO ROCHA DE PAULA**, matrícula nº 69446548, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Outubro de 2022 a 31 de Outubro de 2022, substituir **EDVALDO FARIAS DE CARVALHO FILHO**, matrícula nº 92011140, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 110 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo 069.1486.2022.0001406-50, **RESOLVE**: Prorrogar "de ofício" por mais 12 (doze) dias, a vigência do Termo de Fomento nº 34/2022, instrumento nº 21301.0001.22.0000422-4, firmado com a Federação Bahiana de Tênis. **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral/SUDESB**

Resumo do Termo de Apostilamento nº 74/2022 ao Termo de Fomento nº 78/2022.

Processo: 069.1486.2022.0003877-10. Com base no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB expedir a presente APOSTILA ao TERMO DE FOMENTO Nº 78/2022, celebrado com a Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia-FMTT, alterando a Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária**: 21.301 **Unidade Gestora**: 0001 - **Função**: 27 - **Subfunção**: 811 - **Programa**: 303 - **PAOE**: 5779 - **Região de Planejamento**: 9900 - **Natureza da Despesa**: 3.3.50.41 **Destinação de Recurso**: 0.246.0000000 - **Valor da Despesa**: R\$ 97.325,00 (noventa e sete mil trezentos e vinte e cinco reais). **Unidade Orçamentária**: 21.301 **Unidade Gestora**: 0001 - **Função**: 27 - **Subfunção**: 128 - **Programa**: 308 - **PAOE**: 5644 - **Região de Planejamento**: 7800 - **Natureza da Despesa**: 3.3.50.41 - **Destinação de Recurso**: 0.246.0000000 - **Valor da Despesa**: R\$ 39.975,00 (trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais).

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral

Resumo do Termo de Fomento nº 79/2022

Processo: 069.1486.2022.0004018-01 **Partes**: SUDESB e FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO - FEBT. **Objeto**: apoio financeiro para execução do "ETAPA BAIANA DE TAEKWONDO", no período de 29 de outubro de 2022, no município de Lauro de Freitas/BA. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 3.3.50.41/ Destinação Recurso 0.100.0000000 e/ou 0.300.0000000. **Valor Global**: R\$ 91.020,00 (noventa e um mil vinte reais). **Vigência**: 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira**: Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data**: 10/10/2022. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Márcio Menezes Mascarenhas - Presidente da FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO - FEBT e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 07/2022

Processo: 069.1484.2022.0004247-00. **Partes**: SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM - FEBAC. **Alteração Plano de Trabalho**: Plano de Trabalho, com a inclusão do serviço de transporte, nos trechos, Ônibus 01: Salvador x São Félix x Itacaré x São Félix x Salvador (Saída dia 26/11 e retorno dia 27/11), Ônibus 02: Salvador x Ubaitaba x Itacaré x Ubaitaba x Salvador (Saída dia 26/11 e retorno dia 27/11), Ônibus 03: Ubatã x Ubaitaba x Itacaré x Ubaitaba x Salvador (Saída dia 26/11 e retorno dia 27/11) **Aditivo de Valor**: passando o valor total da parceria de R\$ 617.740,00 (seiscentos e dezessete mil setecentos e quarenta reais) para R\$ 645.445,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) **Data**: 17/10/2022 **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Camila da Conceição Lima - Representante Legal da FEBAC.

PORTARIA Nº 111 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2022.0001978-00; **RESOLVE**: Art. 1º - alterar o Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 06/2022, cujo objeto a seleção de entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação do PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PARADESPORTO para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. Esta alteração encontra-se também no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>.

EDITAL Nº 06/2022 - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PARADESPORTO	
PRAZOS DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO	
Etapas	Datas, Horário e Endereço*
V. Avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais do Plano de Trabalho incluindo a divulgação do resultado preliminar (fase de habilitação).	22/09/2022 a 26/09/2022 - análise do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho. 18/10/2022 - divulgação do resultado preliminar (fase de habilitação).
VI. Apresentação e análise dos recursos da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho (fase habilitação).	18/10/2022 a 27/10/2022 - apresentação dos recursos da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho. 28/10/2022 a 01/11/2022 - análise dos recursos.
VII. Divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho e homologação do Resultado Final do Chamamento Público.	04/11/2022 - divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho (Habilitação) e homologação do Resultado Final do Chamamento Público.
VIII. Celebração do Termo de Colaboração.	07/11/2022 a 18/11/2022 - emissão de pareceres técnico e jurídico. 01/12/2022 - data estimada para celebração do Termo de Colaboração.

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral da SUDESB

PORTARIA Nº 112 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2022.0001978-00; **RESOLVE**: Art. 1º) tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR DA FASE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022 - SUDESB**, que tem como objeto a seleção de entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação do **PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PARADESPORTO**, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. Este resultado encontra-se no site: <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/>

ENTIDADE	STATUS
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	HABILITADA

Art. 2º) O prazo para apresentação de recursos ocorrerão no período **18/10/2022 a 27/10/2022**. Art. 3º) Faça saber, que a documentação apresentada pela sobredita entidade, encontra-se disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, caso haja interesse das entidades participantes deste processo de seleção, na aferição dos respectivos documentos.

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral da SUDESB